# TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE IMÓVEL

## Programa Habitacional de Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES" – CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO.

DECLARAMOS, que a unidade habitacional referente ao Programa Habitacional Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES" – CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO do beneficiário(a), Claudilene Rodrigues Figueredo , RG n. 1.431.065 SSP-TO, CPF nº 053.060.581-32, localizada no(a) rua 04, quadra 52 lote 08 com a seguinte metragem, 12,00 mt x 25,07 mt 300,84 mt², no setor 14 Tábuas, de acordo com a Lei nº 527/2018 de 12 de março de 2018, e que fui informado(a) sobre a minha inclusão no Cadastro Nacional de Mutuários (CADUNICO), encontra-se devidamente concluída e dotada de plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa Habitacional Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES"– CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO, abaixo informados/assinados o Termo de Recebimento de Imóvel do Programa acima identificado, devidamente assinado, reconhecendo que o imóvel se encontra em perfeita ordem.

Declaro que fui informado(a) sobre a minha inclusão no Cadastro Nacional de Mutuários (CADUNICO), o que significa que não poderá vender, aluguar, ceder ou a transferência de unidades habitacionais do programa, destinado à população de baixa renda, é proibida nos primeiros 10 (dez) anos de aquisição, sob pena de terem de devolver, integralmente, os subsídios recebidos ou, na falta desse procedimento, perderem o direito ao imóvel e a programas sociais do governo federal, tambem não poderam receber outro subsidio público para fins de moradia de acordo o Art. 4°, Parágrafo Único da lei n° 646/2023, de 28 de dezembro de 2023 , estando esclarecido(a) ainda, sobre a necessidade de zelar pelo imóvel, garantindo a correta utilização e boa preservação do patrimônio, quanto a limpeza e vedação da caixa d'água, caixa de gordura e fossa e sumidouro.

O Presente Termos de Recebimento de Imóvel será assinado em 3 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, que depois de assinado pelos beneficiarios e pelas testemunhas abaixo qualificadas para que se produza seus efeitos legais, uma via ficará sob a responsabilidade do Técnico Social responsável pelo Projeto que se compromete a mantê-los à disposição do municipio, para o devido controle, enquanto estiver acompanhando o trabalho social de habitação do municipio e repassá-los a autoridade competente (com a

devida emissão de termo de compromisso), para que seja entregue ao novo responsável, caso deixe de exercer esta responsabilidade.

Brasilândia do Tocantins – TO, 29 de dezembro de 2023

Claudilene R. Figueredo

Claudilene Rodrigues Figueredo
Beneficiario (a)
CPF: 053.060.581-32

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Assinatura: Edilene Silva Guimarães Dias
NOME:
CPF: 031.702.711.56

Assinatura: Ester Pereira de Matos
NOME:
CPF: 046.552.383-80

# TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE IMÓVEL

## Programa Habitacional de Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES" – CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO.

DECLARAMOS, que a unidade habitacional referente ao Programa Habitacional Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES" – CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO do beneficiário(a), Sônia Viana da Silva, RG n. 469.965 SSP-TO, CPF nº 014.570.571-40, localizada no(a) rua 05, quadra 55 lote 06 com a seguinte metragem, 12,00 mt x 27,37 mt 328,44 mt², no setor 14 Tábuas, de acordo com a Lei nº 527/2018 de 12 de março de 2018, e que fui informado(a) sobre a minha inclusão no Cadastro Nacional de Mutuários (CADUNICO), encontra-se devidamente concluída e dotada de plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa Habitacional Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES"– CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO, abaixo informados/assinados o Termo de Recebimento de Imóvel do Programa acima identificado, devidamente assinado, reconhecendo que o imóvel se encontra em perfeita ordem.

Declaro que fui informado(a) sobre a minha inclusão no Cadastro Nacional de Mutuários (CADUNICO), o que significa que não poderá vender, aluguar, ceder ou a transferência de unidades habitacionais do programa, destinado à população de baixa renda, é proibida nos primeiros 10 (dez) anos de aquisição, sob pena de terem de devolver, integralmente, os subsídios recebidos ou, na falta desse procedimento, perderem o direito ao imóvel e a programas sociais do governo federal, tambem não poderam receber outro subsidio público para fins de moradia de acordo o Art. 4°, Parágrafo Único da lei n° 646/2023, de 28 de dezembro de 2023 , estando esclarecido(a) ainda, sobre a necessidade de zelar pelo imóvel, garantindo a correta utilização e boa preservação do patrimônio, quanto a limpeza e vedação da caixa d'água, caixa de gordura e fossa e sumidouro.

O Presente Termos de Recebimento de Imóvel será assinado em 3 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, que depois de assinado pelos beneficiarios e pelas testemunhas abaixo qualificadas, para que se produza seus efeitos legais, uma via ficará sob a responsabilidade do Técnico Social responsável pelo Projeto que se compromete a mantê-los à disposição do municipio, para o devido controle, enquanto estiver acompanhando o trabalho social de habitação do municipio e repassá-los a autoridade competente (com a

devida emissão de termo de compromisso), para que seja entregue ao novo responsável, caso deixe de exercer esta responsabilidade.

Brasilândia do Tocantins – TO, 29 de dezembro de 2023

Sônia Viana da Silva

Sônia Viana da Silva
Beneficiario (a)
CPF: 014.570.571-40

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Assinatura: Nilma Silva Pojaú
NOME:
CPF: 023.290.732.32

Assinatura: 047700921 21
NOME:
CPF: Aline maria da silva.

# TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE IMÓVEL

## Programa Habitacional de Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES" – CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO.

DECLARAMOS, que a unidade habitacional referente ao Programa Habitacional Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES" – CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO do beneficiário(a), Loidy Lino Pajau, RG n.814.486 SSP/TO, CPF nº 009.973.381-13, localizada no(a) Av. João Pires de Castro, s/n, quadra 51, lote 09, com a seguinte metragem, 13 mt x 25 mt 325 mt², no setor 14 tábuas, de acordo com a Lei nº 527/2018 de 12 de março de 2018, e que fui informado(a) sobre a minha inclusão no Cadastro Nacional de Mutuários (CADUNICO), encontra-se devidamente concluída e dotada de plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa Habitacional Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES"– CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO, abaixo informados/assinados o Termo de Recebimento de Imóvel do Programa acima identificado, devidamente assinado, reconhecendo que o imóvel se encontra em perfeita ordem.

Declaro que fui informado(a) sobre a minha inclusão no Cadastro Nacional de Mutuários (CADUNICO), o que significa que não poderá vender, aluguar, ceder ou a transferência de unidades habitacionais do programa, destinado à população de baixa renda, é proibida nos primeiros 10 (dez) anos de aquisição, sob pena de terem de devolver, integralmente, os subsídios recebidos ou, na falta desse procedimento, perderem o direito ao imóvel e a programas sociais do governo federal, tambem não poderam receber outro subsidio público para fins de moradia de acordo o Art. 4°, Parágrafo Único da lei n° 646/2023, de 28 de dezembro de 2023 , estando esclarecido(a) ainda, sobre a necessidade de zelar pelo imóvel, garantindo a correta utilização e boa preservação do patrimônio, quanto a limpeza e vedação da caixa d'água, caixa de gordura e fossa e sumidouro.

O Presente Termos de Recebimento de Imóvel será assinado em 3 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, que depois de assinado pelos beneficiarios e pelas testemunhas abaixo qualificadas, para que se produza seus efeitos legais, uma via ficará sob a responsabilidade do Técnico Social responsável pelo Projeto que se compromete a mantê-los à disposição do municipio, para o devido controle, enquanto estiver acompanhando o trabalho social de habitação do municipio e repassá-los a autoridade competente (com a

devida emissão de termo de compromisso), para que seja entregue ao novo responsável, caso deixe de exercer esta responsabilidade.

Brasilândia do Tocantins – TO, 29 de dezembro de 2023

Loydys Lino Pajaú
Lídia Miranda Barros.

**LOIDY LINO PAJAU**
BENEFICIARIO (A)
CPF: **009.973.381-13**

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Assinatura: Lídia Miranda Barros.
NOME:
CPF: 057307041 51.

Assinatura: Geneicemy Oliveira Luz
NOME:
CPF: 855.899.261-49

# TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE IMÓVEL

## Programa Habitacional de Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES" – CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO.

DECLARAMOS, que a unidade habitacional referente ao Programa Habitacional Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES" – CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO do beneficiário(a), Ludimila Araujo da Silva, RG n. 1.078.781 2ª via SSP-TO, CPF nº 012.820.761-24, localizada no(a) rua 05, quadra 51 lote 05 com a seguinte metragem, 12,00 mt x 25,07 mt 300,84 mt², no setor 14 Tábuas, de acordo com a Lei nº 527/2018 de 12 de março de 2018, e que fui informado(a) sobre a minha inclusão no Cadastro Nacional de Mutuários (CADUNICO), encontra-se devidamente concluída e dotada de plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa Habitacional Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES"– CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO, abaixo informados/assinados o Termo de Recebimento de Imóvel do Programa acima identificado, devidamente assinado, reconhecendo que o imóvel se encontra em perfeita ordem.

Declaro que fui informado(a) sobre a minha inclusão no Cadastro Nacional de Mutuários (CADUNICO), o que significa que não poderá vender, aluguar, ceder ou a transferência de unidades habitacionais do programa, destinado à população de baixa renda, é proibida nos primeiros 10 (dez) anos de aquisição, sob pena de terem de devolver, integralmente, os subsídios recebidos ou, na falta desse procedimento, perderem o direito ao imóvel e a programas sociais do governo federal, tambem não poderam receber outro subsidio público para fins de moradia de acordo o Art. 4°, Parágrafo Único da lei n° 646/2023, de 28 de dezembro de 2023 , estando esclarecido(a) ainda, sobre a necessidade de zelar pelo imóvel, garantindo a correta utilização e boa preservação do patrimônio, quanto a limpeza e vedação da caixa d'água, caixa de gordura e fossa e sumidouro.

O Presente Termos de Recebimento de Imóvel será assinado em 3 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, que depois de assinado pelos beneficiarios e pelas testemunhas abaixo qualificadas, para que se produza seus efeitos legais, uma via ficará sob a responsabilidade do Técnico Social responsável pelo Projeto que se compromete a mantê-los à disposição do municipio, para o devido controle, enquanto estiver acompanhando o trabalho social de habitação do municipio e repassá-los a autoridade competente (com a

devida emissão de termo de compromisso), para que seja entregue ao novo responsável, caso deixe de exercer esta responsabilidade.

Brasilândia do Tocantins – TO, 29 de dezembro de 2023

Ludimila Araujo da Silva
BENEFICIARIO (A)
CPF: 012.820.761-24

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Assinatura: Sônia Viana da Silva
NOME:
CPF: 024.570.571-40

Assinatura: Nilma Silva Pajeú
NOME:
CPF: 023.290.732-32

# TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE IMÓVEL

## Programa Habitacional de Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES" – CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO.

DECLARAMOS, que a unidade habitacional referente ao Programa Habitacional Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES" – CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS - TO do beneficiário(a), Aline Maria da Silva, RG n. 1.078.781 2ª via SSP-TO, CPF nº 047.700.921-21, localizada no(a) rua 05, quadra 55 lote 03 com a seguinte metragem, 12,00 mt x 25,07 mt 300,84 mt², no setor 14 Tábuas, de acordo com a Lei nº 527/2018 de 12 de março de 2018, e que fui informado(a) sobre a minha inclusão no Cadastro Nacional de Mutuários (CADUNICO), encontra-se devidamente concluída e dotada de plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa Habitacional Moradia Digna "MINHA CASA, DIAS MELHORES"– CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO, abaixo informados/assinados o Termo de Recebimento de Imóvel do Programa acima identificado, devidamente assinado, reconhecendo que o imóvel se encontra em perfeita ordem.

Declaro que fui informado(a) sobre a minha inclusão no Cadastro Nacional de Mutuários (CADUNICO), o que significa que não poderá vender, aluguar, ceder ou a transferência de unidades habitacionais do programa, destinado à população de baixa renda, é proibida nos primeiros 10 (dez) anos de aquisição, sob pena de terem de devolver, integralmente, os subsídios recebidos ou, na falta desse procedimento, perderem o direito ao imóvel e a programas sociais do governo federal, tambem não poderam receber outro subsidio público para fins de moradia de acordo o Art. 4°, Parágrafo Único da lei n° 646/2023, de 28 de dezembro de 2023 , estando esclarecido(a) ainda, sobre a necessidade de zelar pelo imóvel, garantindo a correta utilização e boa preservação do patrimônio, quanto a limpeza e vedação da caixa d'água, caixa de gordura e fossa e sumidouro.

O Presente Termos de Recebimento de Imóvel será assinado em 3 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, que depois de assinado pelos beneficiarios e pelas testemunhas abaixo qualificadas, para que se produza seus efeitos legais, uma via ficará sob a responsabilidade do Técnico Social responsável pelo Projeto que se compromete a mantê-los à disposição do municipio, para o devido controle, enquanto estiver acompanhando o trabalho social de habitação do municipio e repassá-los a autoridade competente (com a

devida emissão de termo de compromisso), para que seja entregue ao novo responsável, caso deixe de exercer esta responsabilidade.

Brasilândia do Tocantins – TO, 29 de dezembro de 2023

Aline Maria da Silva.

Aline Maria da Silva
BENEFICIARIO (A)
CPF: 047.700.921-21

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Assinatura: Ivanice Chaiddy P. Maciel
NOME:
CPF: 034.374.681-62

Assinatura: Edna Patricio Pereira Miranda
NOME:
CPF: 071.725.631-66